



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 290/SETPDC.GP, DE 2 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria AGU nº 531, de 13/7/2007, que atribuiu à Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso, a representação judicial das entidades que menciona e consolida a relação de autarquias e fundações públicas federais representadas judicialmente, com exclusividade, pela Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do [Ato GDGCJ.GP nº 188, de 8 de junho de 2007](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, bem como das autarquias e fundações públicas federais constantes do Anexo III, serão realizadas mediante ofício dirigido ao Adjunto de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal.”

Art. 2º O Anexo I do [Ato GDGCJ.GP nº 188, de 8 de junho de 2007](#), passa a vigorar com o seguinte teor:

() O novo teor do Anexo está transcrito ao final deste BI*

Art. 3º O [Ato GDGCJ.GP nº 188, de 8 de junho de 2007](#), passa a vigorar acrescido do Anexo III, nos seguintes termos:

() O teor do novo Anexo está transcrito ao final deste BI*

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

NOVO TEOR DO ANEXO I DO ATO GDGCJ.GP Nº 188/2007 (ART. 2º DO ATO SETPDC.GP/290)

“ANEXO I – ATO GDGCJ.GP Nº 188/2007

PROCURADORIAS FEDERAIS ESPECIALIZADAS

Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Sul Quadra 3 área 5 bloco M 2º andar sala 215
CEP: 70610-200 – Brasília/DF

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
SGAN Quadra 603 Módulo I
CEP: 70830-030 – Brasília/DF

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS Quadra 06 Bloco H 6º andar
CEP: 70713-920 – Brasília/DF

Agência Nacional do Petróleo – ANP
SGAN Quadra 603 Módulo I 3º andar
CEP: 70830-030 – Brasília/DF

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
SCN Quadra 02 Ed. Corporate Financial Center Bloco A 4º andar sala 404
CEP: 70712-900 – Brasília/DF

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
SCN Quadra 02 Projeção C
CEP: 70712-902 – Brasília/DF

Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT
SAN Quadra 03 Lote A Bloco N/O Ed. Núcleo dos Transportes 2º andar
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
SAIS Área 2A Setor Policial Sul
CEP: 70610-900 – Brasília/DF

IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
SAIN Quadra 602 Ed. Sede do IBAMA – Setor de Clubes Norte
CEP: 70800-200 – Brasília/DF

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
SBN Quadra 01 Bloco D Ed. Palácio do Desenvolvimento
CEP: 70057-900 – Brasília/DF

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Procuradoria dos Tribunais Superiores/PFE-INSS
SBN Quadra 02 lote 15 Bloco E Edifício CNC-II 8º andar sala 801
Brasília/DF”

ANEXO III DO ATO GDGCJ.GP Nº 188/2007 (ART. 3º DO ATO SETPDC.GP/290)

“ANEXO III – ATO GDGCJ.GP Nº 188/2007

Lista Consolidada, por Órgão de Vinculação, de Autarquias e Fundações Públicas Federais Representadas Judicialmente, com Exclusividade, pela Procuradoria-Geral Federal, através de sua Adjuntoria de Contencioso:

I - Casa Civil da Presidência da República:

1. Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

II - Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República:

2. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

III - Ministério da Ciência e Tecnologia:

3. Agência Espacial Brasileira - AEB

4. Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

5. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

IV - Ministério da Cultura:

6. Agência Nacional do Cinema - ANCINE

7. Fundação Biblioteca Nacional

8. Fundação Casa de Rui Barbosa

9. Fundação Cultural Palmares

10. Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

11. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

V - Ministério da Defesa:

a) vinculadas diretamente ao Ministério:

12. Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

b) vinculada ao Ministério por meio do Comando da Aeronáutica:

13. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

c) vinculadas ao Ministério por meio do Comando da Marinha:

14. Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha

d) vinculadas ao Ministério por meio do Comando do Exército:

15. Fundação Habitacional do Exército - FHE

16. Fundação Osório

VI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

17. Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND

18. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -

INMETRO

19. Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

20. Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
VII - Ministério da Educação:
- a) Centros Federais de Educação Tecnológica:
21. de Alagoas
 22. do Amazonas
 23. da Bahia
 24. de Bambuí / MG
 25. de Bento Gonçalves / RS
 26. de Campos / RJ
 27. do Ceará
 28. Celso Suckow da Fonseca
 29. de Cuiabá / MT
 30. do Espírito Santo
 31. de Goiás
 32. de Januária / MG
 33. do Maranhão
 34. de Mato Grosso
 35. de Minas Gerais
 36. de Ouro Preto / MG
 37. do Pará
 38. da Paraíba
 39. de Pelotas / RS
 40. de Pernambuco
 41. de Petrolina / PE
 42. do Piauí
 43. de Química de Nilópolis / RJ
 44. do Rio Grande do Norte
 45. de Rio Pomba / MG
 46. de Rio Verde / GO
 47. de Roraima
 48. de Santa Catarina
 49. de São Paulo
 50. de São Vicente do Sul / RS
 51. de Sergipe
 52. de Uberaba / MG
 53. de Urutaí / GO
- b) 54. Colégio Pedro II
- c) Escolas Agrotécnicas Federais:
55. Antônio José Teixeira
 56. de Alegre / ES
 57. de Alegrete / RS
 58. de Araguatins / TO
 59. de Barbacena / MG
 60. de Barreiros / PE
 61. de Belo Jardim / PE
 62. de Cáceres / MT
 63. de Castanhal / PA
 64. de Catu / BA
 65. de Ceres / GO

66. de Codó / MA
 67. de Colatina / ES
 68. de Colorado do Oeste / RO
 69. de Concórdia / SC
 70. de Crato / CE
 71. de Iguatu / CE
 72. de Inconfidentes / MG
 73. de Machado / MG
 74. de Manaus / AM
 75. de Muzambinho / MG
 76. de Rio do Sul / SC
 77. de Salinas / MG
 78. de Santa Inês / BA
 79. de Santa Teresa / ES
 80. de São Cristóvão / SE
 81. de São Gabriel da Cachoeira / AM
 82. de São João Evangelista / MG
 83. de São Luís / MA
 84. de Satuba / AL
 85. de Senhor do Bonfim / BA
 86. de Sertão / RS
 87. de Sousa / PB
 88. de Sombrio / SC
 89. de Uberlândia / MG
 90. de Vitória de Santo Antão / PE
 - d) 91. Escola Técnica Federal de Palmas / TO
 - e) 92. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
- CAPES
- f) 93. Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre / RS
 - g) 94. Fundação Joaquim Nabuco
 - h) Fundações Universidades:
 95. do Amazonas
 96. de Brasília i) Fundações Universidades Federais:
 97. do ABC / SP
 98. do Acre
 99. do Amapá
 100. da Grande Dourados / MS
 101. do Maranhão
 102. de Mato Grosso
 103. de Mato Grosso do Sul
 104. de Ouro Preto / MG
 105. de Pelotas / RS
 106. do Piauí
 107. do Rio Grande / RS
 108. de Rondônia
 109. de Roraima
 110. de São Carlos / SP
 111. de São João del Rei / MG
 112. de Sergipe

- 113. do Tocantins
- 114. do Vale do São Francisco
- 115. de Viçosa / MG
- j) 116. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- l) 117. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- m) Universidades Federais
 - 118. de Alagoas
 - 119. de Alfenas / MG
 - 120. da Bahia
 - 121. de Campina Grande / PB
 - 122. do Ceará
 - 123. do Espírito Santo
 - 124. do Estado do Rio de Janeiro
 - 125. Fluminense
 - 126. de Goiás
 - 127. de Itajubá / MG
 - 128. de Juiz de Fora / MG
 - 129. de Lavras / MG
 - 130. de Minas Gerais
 - 131. de Pernambuco
 - 132. de Santa Catarina
 - 133. de Santa Maria / RS
 - 134. de São Paulo
 - 135. do Pará
 - 136. da Paraíba
 - 137. do Paraná
 - 138. do Recôncavo da Bahia
 - 139. do Rio Grande do Norte
 - 140. do Rio Grande do Sul
 - 141. do Rio de Janeiro
 - 142. Rural da Amazônia
 - 143. Rural de Pernambuco
 - 144. Rural do Rio de Janeiro
 - 145. Rural do Semi-Árido
 - 146. do Triângulo Mineiro
 - 147. de Uberlândia / MG
 - 148. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
- n) 149. Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- VIII - Ministério da Fazenda:
 - 150. Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
- IX - Ministério da Integração Nacional:
 - 151. Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA
 - 152. Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE
 - 153. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
- X - Ministério da Justiça:
 - 154. Fundação Nacional do Índio - FUNAI
- XI - Ministério do Meio Ambiente:
 - 155. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
- XII - Ministério de Minas e Energia:

156. Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

XIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

157. Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

158. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

XIV - Ministério das Relações Exteriores:

159. Fundação Alexandre de Gusmão

XV - Ministério da Saúde:

160. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

161. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

162. Fundação Nacional de Saúde - FNS

163. Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

XVI - Ministério do Trabalho e Emprego:

164. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho -

FUNDACENTRO

XVII - Ministério dos Transportes

165. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

166. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

XVIII - Ministério do Turismo:

167. EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo”